



Assembleia de Freguesia de Seixo da Beira

EDITAL

Daniel Dinis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Seixo da Beira, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia **1 de novembro do corrente ano, às 19h00, no Salão da Sede da Junta de Freguesia**, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Instalação da Assembleia de Freguesia
2. Primeira reunião da Assembleia de Freguesia
 - a. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia;
 - b. Substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta de Freguesia;
 - c. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia
3. Intervenções.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Seixo da Beira, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Daniel Dinis Ventura